

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 02/12/99

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 184 de 02 de dezembro de 1999.

*"Outorga Título de Cidadania Luzianiense".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor OLDO LENZA.

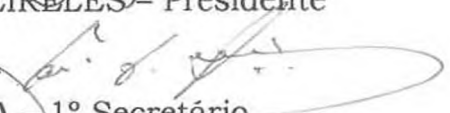
**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene especialmente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 1999.

  
NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente

  
JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário

  
LEONARDO RORIZ - 2º Secretário